



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3319798  
Processo Ref. n° 2025/2808729

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2025-SEAC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2025-  
SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E  
A EMPRESA POLO SEGURANÇA  
ESPECIALIZADA LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, n° 2531 – Marco, CEP: 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 5445 OAB/PA e CPF n° 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.650.833/0001-23, com sede à Alameda Moreira da Costa, n.º 14, Bairro do Marco, Belém/PA, neste ato representada por **MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, em regime de união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 2420575 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 613.105.142-91, com domicílio profissional Cidade de Belém, Estado do Pará, na Alameda Moreira da Costa, 14, Marco, CEP 66093-710, e **AUGUSTO CESAR LOUREIRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 4982897 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 165.854.612-15, com domicílio profissional Cidade de Belém, Estado do Pará, na Alameda Moreira da Costa, 14, Marco, CEP 66093- 710; doravante denominados **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o Ata de Registro de Preços n.º 01/2025-UNIFESSPA, Pregão Eletrônico SRP n.º 90026/2025 - UNIFESSPA, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da localidade de prestação de serviços terceirizados, prevista para o município de Viseu, o qual será substituído pelo município de Moju, mantendo-se inalterado o objeto, os postos de serviço, as demais localidades e cláusulas contratuais, com fundamentação legal o art. 124, I, “a”, da Lei n°. 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS LOCALIDADES**

**2.1. Tabela 1 – Localidades, Quantitativo de Postos e Valores**



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3319798  
Processo Ref. nº 2025/2808729

ITEM	CÓD. SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
3	00804-4	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	POSTO	36	12.071,83	434.585,88	5.215.030,56
4	00807-9	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo.	POSTO	36	14.756,74	531.242,64	6.374.911,68
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 965.828,52</b>	
<b>VALOR TOTAM ANUAL</b>						<b>R\$ 11.589.942,24</b>	

Obs: Itens numerados de acordo com a ARP.

**Quantitativo da postos por Usina**

Distribuição de Postos por Usina										
Item	Descrição	Abaetetuba	Benevides	Bragança	Cametá	Capanea	Castanh al	Marabá	Tucuruí	Moju



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo E-2025/3319798  
Processo Ref. nº 2025/2808729

<b>3</b>	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda- feira a domingo.	4	4	4	4	4	4	4	4	4
<b>4</b>	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo.	4	4	4	4	4	4	4	4	4

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**3.1.** Os serviços de vigilância patrimonial desarmada serão prestados nas Usinas da Paz, conforme os endereços abaixo relacionados. Cada unidade contará com postos de vigilância estrategicamente distribuídos para garantir a segurança patrimonial e o controle de acesso.

**3.2.** Endereços das Usinas da Paz:

- 1. Usina da Paz Castanhal** – Rua Do Contorno, Bairro Bom Jesus.
- 2. Usina da Paz Marabá** – Avenida Sororó, bairro Jardim União.
- 3. Usina da Paz Capanema** – Residencial jardim América, Bairro São Pedro.
- 4. Usina da Paz Moju** – Av. Aloísio Hendges, Quadra de N 22, Bairro Jardim Tropical.
- 5. Usina da Paz Benevides** – Av. Martinho Monteiro, Bairro Paraíso do Murinim.
- 6. Usina da Paz Tucuruí** – Avenida 7 de Setembro, Bairro Nova Matinha.



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3319798  
Processo Ref. nº 2025/2808729

- 7. **Usina da Paz Abaetetuba** – Rodovia PA 252, Bosque.
- 8. **Usina da Paz Cametá** – Av. Euclides Figueredo, bairro Marambaia.
- 9. **Usina da Paz Bragança** – Av. Juscelino Kubitschek, bairro Vila Sinhá.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, \_\_\_ de setembro de 2025.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
CONTRATANTE

---

**POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**  
**MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**  
CONTRATADA

---

**POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA**  
**AUGUSTO CESAR LOUREIRO DA SILVA**  
CONTRATADA